MOÇÃO Nº ____ / 2024

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar, a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao jovem Miguel Lacerda Alves, de 6 anos de idade, pela sua excelente performance nas competições de Muay Thai. Miguel, apesar de sua tenra idade, já se destaca como um grande talento na modalidade, sendo um exemplo de dedicação, disciplina e superação para seus colegas e para a comunidade.

Miguel, que ostenta a grau cinza, tem se mostrado um verdadeiro exemplo de comprometimento e perseverança no esporte, conquistando ótimos resultados em suas competições. Sua trajetória é inspiradora e revela o potencial que o jovem atleta tem para o futuro, tanto no esporte quanto na vida pessoal.

Importante destacar também o papel fundamental do Mestre Rodrigo Amaral, que tem contribuído para a formação e orientação do pequeno Miguel, transmitindo valores importantes como respeito, disciplina e trabalho em equipe. O Mestre, com sua experiência e dedicação, tem sido essencial no desenvolvimento de Miguel, ajudando a moldar não apenas suas habilidades no Muay Thai, mas também seu caráter.

O incentivo ao esporte desde a infância é fundamental para o crescimento saudável de nossas crianças e jovens, e Miguel Lacerda Alves é um exemplo claro dos benefícios que o esporte pode proporcionar, não apenas no desenvolvimento físico, mas também na formação de cidadãos mais responsáveis e disciplinados. Reconhecer e valorizar o esforço de nossos jovens atletas é um estímulo para que continuem a trilhar caminhos de sucesso e inspiração.

Diante do exposto, manifesto admiração e reconhecimento ao pequeno Miguel Lacerda Alves pelas suas conquistas, por sua dedicação ao Muay Thai e pelo exemplo que tem dado a todos ao seu redor. Que este reconhecimento sirva de incentivo para que o jovem continue a perseguir seus sonhos, com a mesma paixão e empenho que tem demonstrado até o momento.

Antônio Adilson Duarte
Vereador

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 11 de março de 2025